



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 26/01/2019
Canindé de São Francisco/SE
26 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 128/2019

De 26 de fevereiro de 2019

Funcionário

Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 Art. 28 - IX e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença em razão do falecimento do pai ao (a) Sr. (a) **DANILO SOUZA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade 1634523, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 035.486.334-71, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 4185 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 08 (oito) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 23 de janeiro de 2019 e término no dia 31 de janeiro de 2019 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 26 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal